



*Estado do Rio de Janeiro*

## *Prefeitura Municipal de Valença*

### **DECRETO Nº 35, DE 17 DE MAIO DE 2016.**

**“Suspende os efeitos do Decreto municipal nº. 37/2015.”**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a decisão judicial exarada no processo nº. 0001642-49.2016.8.19.0064;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica suspenso os efeitos do Decreto nº. 37, de 10 de abril de 2015, que outorgou a título precário, permissão de uso para a exploração do serviço de táxi do ponto localizado à Rua Coronel Leite – Centro (em frente a instalação do Hospital Regional), pertencente ao Município, a **Srª. Eliete Diniz Moreira**, residente a Rua Francisco Medeiros, nº 256, apartamento nº. 103, bairro: Santa Cruz, Valença/RJ, portadora do CPF nº. 006.265.297-43, conforme requerimento feito através do processo administrativo nº. 19983/2014.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2016.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMpra-SE.

**Álvaro Cabral da Silva**  
**Prefeito**